

PROJETO DE LEI Nº 55/2023

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DO CONSÓRCIO CIDERSOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **ratificado** a Resolução nº 01/2023 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, que trata de seu Plano de Emprego, Cargo, Remuneração e Salário (PECRS), conforme o previsto no Art. 36 do Estatuto Social e de acordo com o que estabelece o inciso IX do Art. 4º, e Art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos treze dias do mês de março de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 55/2023 que ratifica a resolução nº 01/2023 do Consórcio Cidersop e dá outras providências.

O modelo atualmente em curso no CIDERSOP já não consegue atender com excelência e agilidade os desafios impostos aos órgãos da Administração Pública Indireta quando nos referimos à modelagem das estruturas organizacionais, dessa maneira, o presente Projeto de Lei acrescenta ao PECRS os seguintes cargos: Assessor de Projetos de Planejamento e Auxiliar Administrativo.

Ademais, a readequação salarial dos demais cargos garantirá melhores condições de atração e retenção de talentos, e a torna mais adequada às atividades desempenhadas pelos ocupantes, sendo reajustada a remuneração dos cargos: Advogado e Contador.

Trata-se de tema de extrema relevância na agenda de desburocratização da Administração Pública, apresentando-se como um passo importante para a busca de uma gestão governamental mais eficiente, flexível e transparente. A proposta traz importantes benefícios ao aumento de eficiência organizacional e modernização da estrutura.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 13 de março de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito